

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o Presidente do Conselho de Previdência, Sr. Rogério Luiz Gallo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 560/2014, empossa o representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) na qualidade de 2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência: Sr. HAROLDO DE MORAES JÚNIOR, por via deste Termo, conforme dispositivo acima mencionado, ficando investido no poder necessário ao exercício de suas atribuições definidas nesta Lei, nos termos do Regimento Interno, assumindo os deveres e as responsabilidades atinentes ao cargo que passa a ocupar, assinando assim, para os devidos direitos, o presente termo.

Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

(Assinado digitalmente)

HAROLDO DE MORAES JÚNIOR

Representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 125e1d09

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar